



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 10 / 03 / 2020

PROPOSTA DE SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 004-C/2020 REFERENTE À EMENDA 015-C/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

O art. 1º da Emenda 015-C/2020, que altera o artigo 255 ao Projeto de Lei Complementar 008/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

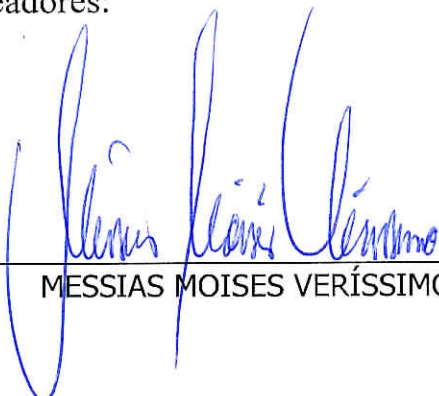
Art. 1º

.....

Art. 255 – Os imóveis residenciais e comerciais de Ribeirão das Neves, já construídos até a sanção desta lei, estarão isentos as novas regras do plano diretor e serão anistiados de taxas para sua regularização, cuja lei ordinária, a ser editada no prazo máximo de um ano, a partir da sanção desta lei, estabelecerá os critérios e parâmetros para a concessão da anistia.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 10 de março de 2020.

Vereadores:


MESSIAS MOISES VERÍSSIMO


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

LEANDRO ALVES ROCHA

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

DELMARIO GIL VIANA

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

EDSON GONÇALVES GOMES

MARCELO DE JESUS MARTINS

NEUZA MENDES SILVA

CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

CARLOS FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A alteração se torna necessária para queimóveis que até a aprovação da lei estejam construídos, não terão que ater as novas normas. Inclui também os imóveis comerciais para terem a isenção das novas regras caso tenham construído sua base.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 10 de março de 2020.

Vereadores:

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

MARCELO DE JESUS MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA

EDSON GONÇALVES GOMES



MESSIAS MOISES VERISSIMO



NEUZA MENDES SILVA

LEANDRO ALVES ROCHA

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

DELMARIO GIL VIANA

CARLOS FIGUEIREDO